



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.334

09 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 355, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 12 de maio de 2025, ISABELLE PASCOAL BATISTA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Operacional CC07, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 356, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 12 de maio de 2025, DEIZE DANIELA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo CC07, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 420, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Designa servidora como Defensor Dativo para apresentar defesa em favor de servidor no PAD nº 018/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 305, §2º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto nº 326/2021, que institui e disciplina as Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o ofício nº. 013/2025 da Comissão Especial do PAD nº 018/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA PAES, matrícula 34301, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, como defensor dativo para que nesta condição apresente defesa escrita em favor do servidor "G.L.G.D.O." que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, constituído nos termos da Portaria nº 1138, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 348/2025, 05 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 4.689/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do **LOTE 44** (QUARENTA E QUATRO) medindo **348,76M²** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO, SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS) matrícula nº 10.875, **LOTE 45** (QUARENTA E CINCO) medindo **323,17M²** (TREZENTOS E VINTE E TRÊS, DEZESSETE METROS QUADRADOS) matrícula nº 10.876 e **LOTE 46** (QUARENTA E SEIS) medindo **369,38M²** (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE, TRINTA E OITO METROS QUADRADOS) matrícula nº 10.877, da Planta do Loteamento denominado de **RESIDENCIAL BORGES**, deste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 44-45-46 MEDINDO.....1.041,31M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2023
(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP - CNPJ: 15.159.173/0001-24

Objeto: O Termo Aditivo tem por **objetivo alterar o valor contratual em razão do acréscimo dos itens abaixo discriminados e que correspondem a 20% (vinte por cento) do valor atual do contrato nº 41/2024**, que tem por objeto a Aquisição de Produto Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)2 em Suspensão Aquosa utilizado para o ajuste do pH no processo de tratamento da Água Bruta na ETA Captação do Ribeirão Jacutinga, com entregas fracionadas e fornecimento contínuo de acordo com as necessidades do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 13/2024.

Data da assinatura: 08 de maio de 2025.

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação nº 5/17 Anexo XX, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1:2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos. Especificações Básica: Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Hidróxido de Cálcio - Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substância reativas ao HCl - CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel -SiO2+RI: 0,50% (máximo). Características Físicas: Hidróxido de Magnésio - Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo). Análise Específicas/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com a ABNT NBR Nº 15784/2017 e Portaria da Consolidação nº 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde. Metodologia e análise baseada na ABNT NBR 10790/2016. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. Prazo de Entrega: 15 dias a partir da confirmação do pedido. Entregas fracionadas de acordo com as necessidades do SAMAE. Apresentar Certificado de análise do produto, Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) e Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) conforme ABNT NBR 15.784 – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano — Efeitos à saúde — Requisitos, tendo por base, a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Art. 14 no inciso VIII - exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos	KG	Neutramol	2.800	R\$ 2,70	R\$ 7.560,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784.					
--	---	--	--	--	--	--

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0004/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; e, considerando o disposto nos artigos 12, 13 e 51, da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de R\$ 13.498,43 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), referentes à taxa de administração para custear as despesas administrativas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibiporã, para o Exercício de 2025, na forma fixada no Decreto nº 266, de 15 de abril de 2025, veiculado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.322, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio de Interferência Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial